



# BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE

## NO PLANO PREVCUMMINS: MAIS PROTEÇÃO PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA!

O benefício por incapacidade tem como objetivo apoiar financeiramente o Participante que perde sua capacidade para o trabalho, momentânea ou permanentemente.

### Os requisitos para recebê-lo são:

- ter direito à aposentadoria por Invalidez da Previdência Social (INSS).
- não estar recebendo pagamento de complementação de auxílio-doença pela Patrocinadora.



### Quem pode solicitar?

O Participante poderá solicitar o benefício por incapacidade após ter cessado qualquer pagamento complementar de auxílio-doença pela Empresa e desde que seja elegível a um benefício de aposentadoria por invalidez ou auxílio-doença pela Previdência Social.

### Importante!

É preciso apresentar a carta de concessão do INSS para requerer o benefício.

### Como se recebe o benefício?

**0,1% a 1,6%;** | **05 a 15 anos**  
RENDA PERCENTUAL | RENDA POR PRAZO

### Como pedir o benefício?

O primeiro passo é solicitar as orientações e os formulários à equipe de atendimento da Prevcummins:

✉ [prevcummins.atende@cummins.com](mailto:prevcummins.atende@cummins.com)

☎ (11) 2186-4918

